



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO N.º 005/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INÍCIO DAS AULAS DO ENSINO INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'g', inciso I, artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atraso na reforma da sede do prédio do CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos,

RESOLVE:

Art. 1º -. Fica estabelecido que as aulas do Ensino Infantil, a ser ministradas na Sede do Município, iniciará em 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A data de posse para os candidatos convocados para o emprego efetivo de Professor de Educação Infantil - Sede será dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer e publicar um cronograma para que a carga horária mínima anual não seja prejudicada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de janeiro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA